



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BC

Resolução Nº 07/CIR-BC de 18 de julho de 2023

Dispõe sobre a implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família em Mimoso, município de Santo Antônio de Leverger– MT, região de saúde Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A **Portaria Nº 107/GB/SES/MT de 23 de maio de 2016**, que define a reestruturação do programa de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- II-A **Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- III- **Portaria Nº 115/GB/SES/MT de 21 de junho de 2017**, que estabelece o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;
- IV-A **Resolução Nº 072/CIB/MT de 03 de outubro de 2019**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;
- V- A **Portaria GM/MS Nº 45 de 20 de julho de 2021**, que credencia municípios a fazerem jus a transferência dos incentivos federais de custeio referentes às Equipes de Saúde da Família – ESF e Equipes de Atenção Primária – EAP;
- VI- A **Portaria Nº 765/GB/SES/MT de 28 de outubro de 2022**, que define critérios para suspensão estaduais às equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação de irregularidades;
- VII- A **Resolução do Nº 10/CMS/SAL de 12 de junho de 2023**, que aprova a implantação da ESF de Mimoso, comunidade rural de Santo Antônio de Leverger;
- VIII- O **Projeto de Implantação da Equipe de Saúde da Família - Mimoso** apresentado pela SMS de Santo Antônio de Leverger, conforme Anexo III, Instrução Normativa CIB/SES Nº 2/2019;
- IX- O **Parecer Técnico Nº 21/AS/ERSBC/2023**, favorável à implantação da ESF Mimoso;
- X- O **Ofício Nº 69 /SMS/SAL de 11 de julho de 2023**, em que a Secretaria Municipal de Saúde solicita pauta na reunião da CIR/BC para implantação da ESF Mimoso, município de Santo Antônio de Leverger – MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família em Mimoso, município de Santo Antônio de Leverger, região de saúde Baixada Cuiabana.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2023.


Cláudia Regina M. V. Moreno
Coordenadora da CIR-BC


Ilma Regina de Figueiredo Arruda
Vice-Presidente Regional do COSEMS-BC/MT